



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 866/93 que o presente
contrato nº _____ firmado entre o Município e
a empresa oficial (_____) em 10/01/2023
SECRETARIA DE SAÚDE PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 136/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO Nº.
125/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freilias, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora de RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.737.996/0001-92, localizada à Rua Doutor José Peroba, nº 297, Sala 1702. Ed. Atlanta Empresarial, Slep, Salvador/BA, CEP: 41.770-235 neste ato representado por EDNILSON PITA RAMOS JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 033.508.986-21 e portador de RG nº 08.875.969-59 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 6752/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 03 de junho de 2023 até 03 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.022	3.3.90.34	500.1002/600.0000/621.0000

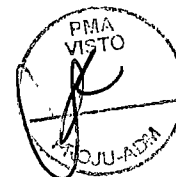
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de junho de 2023.
LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





Termo Aditivo n.º 132/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GUIMARÃES BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 094/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 133/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANDRESSA LOPES NASCIMENTO** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 099/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 134/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ALMEIDA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 102/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 135/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SÃO PAULO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 121/2022 – Data de Assinatura: 22/06/2023.

Termo Aditivo n.º 136/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 125/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 137/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JULIAN LEITE DA SILVA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 131/2022 – Data de Assinatura: 16/06/2023.

Termo Aditivo n.º 138/2023 – SESA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JESSICA NOGUEIRA ARAUJO VIVAS DE SOUZA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 133/2022 – Data de Assinatura: 16/06/2023.